



PORTARIA Nº 37/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 44/2025 [D22266], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa JOSÉ ROGLIAN LIMA DE SOUSA., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-423;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 2899/2025 [H16495] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 44/2025, conforme segue:

- I – Ana Paula Viana de Lima Carrilho, matrícula nº 8000922 como gestora do Contrato;
- II – Daniela Rodrigues Nobre, matrícula nº 7000637 como fiscal do Contrato.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral